

PARECER Nº 47/2025

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 18/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

RELATOR: VEREADOR GILMAR VENDEDOR

RELATÓRIO

De autoria do ilustre Vereador Sargento Ferreira, o projeto de lei em epígrafe, que visa reconhecer de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Arinos, foi aprovado sem a incidência de emendas.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 227 do Regimento Interno.

Em síntese, o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar o texto da proposição, fizemos a correção do número do CNPJ do Conselho; inserimos a sigla “Consep” e substituímos o termo “associação” por “entidade”.

CONCLUSÃO

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2025.

Vereador GILMAR VENDEDOR
Relator

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 18/2025

Reconhece de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Arinos - Consep.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Arinos – Consep -, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em 8 de março de 2022, inscrito no CNPJ sob o nº 45.837.166/0001-03.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2025.

Vereador GILMAR VENDEDOR
Relator